



*Direção Municipal de Serviços Partilhados
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

EDITAL

PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, por despacho 15 de maio de 2026, determinei o seguinte:

No âmbito da minha competência própria e nos termos do disposto no artº 38º, n.º 3, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 16.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, **delego**, no **Senhor Diretor da Direção Municipal Gestão de Infraestruturas e Sustentabilidade, Eng.º Jorge Duarte Araújo Silva Alves, com poderes de subdelegação, as seguintes competências:**

1. Orientar e gerir todos os assuntos da Direção Municipal que dirige, compreendendo a gestão e os despachos de administração ordinária, correntes e repetidos, necessários ao normal andamento, com exceção dos impliquem decisão final;
2. Assinar correspondência expedida, com exceção da que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos, designadamente a respeitante à liquidação e cobrança de tarifas de resíduos sólidos e urbanos, em cumprimento de despacho do membro da Câmara Municipal competente;
3. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos afetos à sua unidade orgânica;
4. Assinar a correspondência respeitante à liquidação e cobrança de tarifas de resíduos sólidos e urbanos, em cumprimento de despacho do membro da Câmara Municipal competente, designadamente respostas a reclamações e a pedidos de reembolsos.
5. Autorizar termos de abertura e encerramento em livros de obra;
6. Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa.
7. Autorizar e/ou proceder à passagem de certidões ou fotocópias autenticadas ou simples relativas a processos ou documentos que dependam de despacho nos termos da Lei,

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Publique-se nos locais habituais.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Penafiel e Paços do Município, 15 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(PEDRO CEPEDA, Dr.)